



ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA

NUTRIÇÃO CLÍNICA - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL E
DIETOTERÁPIA EM HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES

DATA DA VISITA

___/___/___

Nº DA VISITA

VISITA AGENDADA

Sim []

Não []

ANEXO 1

Solicitações das Atribuições Obrigatórias do Nutricionista
Indicadores qualitativos

Item -5.1. Estabelece e executa protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente.

- ☐ **Padrão Mínimo:** Estabelece protocolos técnicos do serviço segundo níveis de assistência nutricional de acordo com a legislação vigente e instrumentos validados cientificamente.
- ☐ **Meta Padrão:** Estabelece e executa protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional de acordo com a legislação vigente e instrumentos validados cientificamente.

Observações:

Item -5.2. Elabora o diagnóstico de nutrição.

- ☐ **Padrão Mínimo:** Avalia o estado nutricional e elabora o diagnóstico de nutrição nos pacientes no nível de assistência de nutrição terciário a cada 07 (sete) dias.
- ☐ **Meta Padrão:** Avalia o estado nutricional e elabora o diagnóstico de nutrição dos pacientes em todos os níveis de assistência de nutrição, sendo a cada 10 (dez) dias para o nível secundário e a cada 07 (sete) dias para o nível terciário.

Item -5.3. Elabora a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição.

- ☐ **Padrão Mínimo:** Elabora a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, dos pacientes no nível de assistência de nutrição terciário, de acordo com a Resolução CFN vigente.
- ☐ **Meta Padrão:** Elabora a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, dos pacientes em todos os níveis de assistência de nutrição de acordo com a Resolução CFN vigente.

Observações:

Item -5.4. Registra em prontuário o diagnóstico de nutrição, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND).

- ☐ **Padrão Mínimo:** Registra em prontuário o diagnóstico de nutrição, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND) dos pacientes no nível de assistência de nutrição terciário, conforme as Resoluções CFN vigentes.
- ☐ **Meta Padrão:** Registra em prontuário o diagnóstico de nutrição, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND) dos pacientes em todos os níveis de assistência de nutrição, conforme as Resoluções vigentes.

Observações:

PROFISSIONAL ENTREVISTADO(A)		NUTRICIONISTA FISCAL ORIENTADOR(A)	
Nome		Carimbo e Assinatura	
Cargo			
Assinatura			